



CARTA ANUAL  
DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA  
CORPORATIVA  
2019

# Sumário

## 1. A CASAN

3

- 1.1 Apresentação da Empresa
  - 1.1.1 Interesse público que justificou a criação da empresa
- 1.2 Informações Gerais
- 1.3 Mensagem da Administração

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

8

- 2.1 Compromissos e metas
- 2.2 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas
- 2.3 Outras informações sobre objetivos de políticas públicas

## 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

14

- 3.1 Estrutura Societária
- 3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa
  - 3.2.1 Estrutura de Governança
  - 3.2.2 Políticas de Governança
  - 3.2.3 Evoluções na Governança Corporativa
- 3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle
  - 3.3.1 Fatores de Risco
  - 3.3.2 Estruturas de Controle
- 3.4 Políticas de Remuneração

## 4. SUBSCRIÇÃO

34

# 1. A CASAN

## 1.1 Apresentação da Empresa

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), CNPJ: 82.508.433/0001-17, tem sede na Rua Emílio Blum, 83, em Florianópolis, SC – CEP: 88.020-010 e atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com abrangência regional no Estado de Santa Catarina. Sociedade Anônima de economia mista e de capital aberto a CASAN é controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Com a missão de **“Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”** a CASAN atende diretamente a uma população residente de mais de 2,8 milhões de pessoas (39% da população do estado de Santa Catarina), distribuídas em 194 municípios catarinenses (66% dos municípios catarinenses), além de fornecer água no atacado para outros 4 municípios clientes operados com sistemas próprios, tornando a CASAN uma das maiores empresas do Estado de Santa Catarina.

### 1.1.1 Interesse público que justificou a criação da empresa

A CASAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária-DAES. Por ser uma autarquia, o DAES tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação- BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento- PLANASA.

Em 1967 o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- (a) déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- (b) oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- (c) falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- (d) existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- (e) insuficiência nos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Plano Nacional de Saneamento- PLANASA com os seguintes objetivos permanentes:

- (a) eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- (b) estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- (c) atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- (d) adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- (e) minimização dos custos operacionais;
- (f) incentivos à pesquisa, a treinamento e à assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento- CESBs com objetivos de gerar expansão da oferta de água e esgotamento sanitário objetivando a sustentação financeira. As CESBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Assim, em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual nº 4.547, a CASAN foi criada e constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02 de julho de 1971 para atuar como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que compreendem os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos até sua execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

## 1.2. Informações Gerais

DADOS GERAIS			
<b>Nome</b>	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
<b>CNPJ</b>	82.508.433/0001-17		
<b>NIRE</b>	42300015024		
<b>Sede</b>	Rua Emílio Blum, 83 - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-010		
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista		
<b>Acionista Controlador</b>	Estado de Santa Catarina - 82.951.310/0001-56		
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade Anônima		
<b>Tipo de Capital</b>	Aberto		
<b>Abrangência de Atuação</b>	Atua como concessionária em 195 municípios catarinenses e fornece água no atacado para outros 4 municípios clientes operados com sistemas próprios.		
<b>Setor</b>	Atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
<b>Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores</b>	Nome:	Telefone:	E-mail:
	Ivan Gabriel Coutinho	(48) 3221 5225	acionistas@casan.com.br
<b>Audidores Independente</b>	Empresa:	Telefone:	Nome:
	Maciel Auditores S/S	(51) 3037 5034	Roger Maciel de Oliveira
	E-mail: comercial@russelbedford.com.br		

CONSELHO FISCAL		CPF
<b>Matheus Hoffmann Machado</b>	Titular	051.600.099-30
<b>Gabriel Arthur Loeff</b>	Titular	059.831.989-12
<b>Ricardo De Souza</b>	Titular	049.753.849-06
<b>Letícia Pedercini Issa</b>	Representante dos Minoritários Preferencialistas	050.802.886-80
<b>Eduardo José de Souza</b>	Titular - Representante dos Minoritários Ordinaristas	125.383.616-72
<b>Lisandro José Fendrich</b>	Suplente	014.490.299-06
<b>Jaison Ricardo Stein</b>	Suplente	005.917.059-07
<b>Abel Guilherme Da Cunha</b>	Suplente	223.371.489-04
<b>Ronald Gastão</b>	Suplente	007.237.036-04
<b>Genival Francisco da Silva</b>	Suplente	003.736.268-27

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>CPF</b>
<b>Alexandre Bach Trevisan</b>	Representante dos empregados	007.312.129-08
<b>Decio Bacedo de Vargas</b>		434.012.790-68
<b>Eleanora Cristina de Melo</b>	Membro Independente	416.485.609-20
<b>Fabício Santos Debortoli</b>	Representante dos Minoritários	027.663.219-80
<b>Felipe Lapa Boselli</b>		326.969.898-42
<b>Messias de Souza</b>		615.466.829-53
<b>Roberta Maas dos Anjos</b>	Diretora Presidente da Companhia	025.945.769-80
<b>Sabrina Weiss Raupp</b>		027.829.869-96
<b>Vladimir Arthur Fey</b>	Presidente do Conselho de Administração	580.019.649-49

<b>COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO</b>		<b>CPF</b>
<b>Izabela Oliveira Moritz</b>		050.700.479-57
<b>Dirlete De Pierrí Vitorette</b>		932.793.379-68
<b>Sérgio Stangler</b>		014.425.540-53

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>		<b>CPF</b>
<b>Evandro André Martins</b>	Diretor Administrativo	003.455.609-57
<b>Ivan Gabriel Coutinho</b>	Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores	008.643.329-63
<b>Fábio César Fernandes Krieger</b>	Diretor de Operação e Expansão	542.169.669-34
<b>Roberta Maas dos Anjos</b>	Diretora Presidente	025.945.769-80

<b>COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>CPF</b>
<b>Allyson Alberto Mazzarin</b>		024.534.539-63
<b>Carlos Alberto Coutinho</b>		612.800.629-91
<b>Mariana Moreira Carmes</b>		064.892.379-70

Posição em 31 de março de 2020

## 1.3 Mensagem da Administração

O ano de 2019 foi marcado por transformações importantes na trajetória da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento. No terreno da pluralidade, pela primeira vez a empresa teve uma mulher no cargo da Presidência, permitindo à engenheira sanitária Roberta Maas dos Anjos, do quadro funcional da empresa, implantar um novo estilo de comando na Companhia.

Importantes mudanças ocorreram no período onde se destaca a alteração da Estrutura Organizacional com a fusão de diretorias, corte em 27% das funções gratificadas, redução de cargos de comissão, refletindo em uma economia de R\$ 2,3 milhões no ano. Destaca-se, também, a eleição de um novo Conselho de Administração que trouxe para CASAN mais membros independentes. Um conselho atuante e atento que participa regularmente de comitês, interferindo positivamente na melhoria de processos, normativas e informações da empresa.

O ano de 2019 e o início de 2020 foi marcado por uma das mais duradouras estiagens das últimas décadas, gerando transtornos aos usuários de algumas regiões. Desafio enorme que a Companhia vem enfrentando com trabalho redobrado na busca da segurança do abastecimento e na comunicação com a população, reforçando a necessidade a utilização racional da água. Sendo a água, um bem do qual toda vida depende, temos o compromisso de não permitir que falte água de qualidade para nossos clientes e avançamos sempre na garantia do fornecimento e na garantia da sustentabilidade da nossa empresa e da natureza da qual dependemos.

A adequação da Companhia à nova legislação das estatais racionalizou e adequou processos licitatórios. Com a obrigatoriedade do sigilo sobre o preço de referência e o estímulo às negociações, a CASAN alcançou uma economia de R\$ 111,6 milhões no ano. Todo esse esforço tem um objetivo: atender nossos clientes de forma mais eficiente, otimizando os custos e direcionando recursos para melhoria da prestação dos serviços e buscando dar retorno aos nossos acionistas.

Há de se celebrar as inovações tecnológicas, como as Estações de Tratamento de Água de Angelina (com membranas de ultrafiltração que dispensam o uso e coagulantes químicos) e de São Bonifácio (com acionamento e controle totalmente remoto). A parceria com a empresa WEG, uma importante multinacional sediada em nosso estado, irá aumentar a eficiência energética das nossas estações de tratamento de água e esgoto, com reflexos financeiros e, especialmente, no meio ambiente. O relacionamento com os clientes também avança, com ações simples, porém efetivas, como o treinamento para síndicos e o intercâmbio com imobiliárias para ampliação dos serviços via internet. Nosso compromisso com a qualidade também é reiterado com os mais de mil cursos de capacitação interna e a busca das certificações laboratoriais de acordo com a ISO 17025.

As possíveis modificações no marco legal do saneamento e a atuação em um mercado cada vez mais competitivo servem de pilar para a Companhia assentar seu novo planejamento estratégico. A CASAN tem colocado esforços na formalização das concessões municipais via contrato de programa, com 46 já firmados – sendo 11 assinados em 2019, o que assegura hoje 70% da arrecadação da Companhia. Somado a isso, a empresa definiu seus 27 indicadores estratégicos para seguir crescendo, reforçando seus valores e gerando valor para a sociedade.

Seguimos no exercício da nossa função social interligados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas buscado a utilização racional dos recursos naturais e preservar a natureza, para nossa geração e para as gerações futuras.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.1 Compromissos e metas

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico, de qualidade e com vistas à sua universalização nos municípios em que atua. A atuação da CASAN nos municípios se dá mediante a formalização de Convênios de Cooperação e Contratos de Programa, que estabelecem as responsabilidades e obrigações entre as partes na prestação dos serviços.

A CASAN tem como missão “Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”, que está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- **Desenvolvimento Econômico e Social** - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados;
- **Preservação Ambiental** - Desenvolver ações de forma sustentável através da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente;
- **Saúde Pública** - Participar de forma pró-ativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços;
- **Função Social** - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.

Pilares que se baseiam nos valores da Companhia, listados a seguir:

**Sustentabilidade** - Atuação com responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, de forma equilibrada, pautando suas decisões empresariais pela ética, transparência, integridade, lealdade, impessoalidade, legalidade e eficiência, utilizando de forma responsável seus recursos econômico-financeiros na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de todos os seus públicos de relacionamento.

- **Integridade e Ética** - Retidão na realização dos compromissos assumidos, com coerência entre discurso e prática, rejeitando toda e qualquer forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos.
- **Profissionalismo e Competência** - Desempenho profissional probo, com responsabilidade e esmero, baseado em valores sociais, lealdade e respeito recíproco, comprometido com a busca da excelência e o desenvolvimento da empresa.
- **Transparência** - Visibilidade dos critérios que norteiam as decisões e as ações da CASAN mediante comunicação clara, exata, ágil, acessível e respeitosa, ressalvados os limites do direito à confidencialidade.
- **Impessoalidade** - Prevalência do interesse público sobre os interesses particulares, com objetividade e imparcialidade nas decisões, nas ações e no uso dos recursos da empresa.
- **Inovação** - Busca por novas soluções visando à eficiência e à universalização do saneamento ambiental.

Seus programas são caracterizados como uma atividade cíclica permanente, e que portanto, após a implantação das estruturas necessárias para disponibilização do acesso aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário tem continuidade com a execução das atividades necessárias a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada (envolvendo captação, adução, tratamento, reservação, distribuição etc) e esgotamento sanitário (coleta, tratamento, destinação final etc).

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, vir a promover no futuro a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 106º da Lei Complementar nº 381, de 07.05.2007, e em consonância com a Lei Federal nº 11.445, de 05.01.2007.

Assegurar a execução dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na gestão sustentável das já existentes, e prosseguir a promoção das boas práticas, desenvolvendo soluções integradas para execução dos serviços continuarão a ser os principais enfoques da CASAN.

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue am-

pliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, visando atender o objetivo do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), no que diz respeito a universalização dos serviços, e compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e a capacidade de investimento da companhia. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em termos de qualidade de vida para a população catarinense.

A fonte de recursos para o desenvolvimento do seu objetivo tem o custeio assegurado integralmente pela cobrança de tarifa dos usuários. Desde o decreto regulamentador da Lei Federal nº 11.445 (novo marco regulatório do setor), a fixação tarifária é de competência das Agências Reguladoras de Saneamento, as quais foram delegados os serviços de regulação e fiscalização, e que através da análise de dados técnicos referentes aos custos, investimentos e receitas, além de dados obtidos sobre a prestação dos serviços, definem valores tarifários que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

O CAPEX da CASAN prevê de 2020 a 2023 a realização de investimentos com recursos da União e de agentes financiadores nacionais e internacionais. O quadro abaixo apresenta a distribuição desses investimentos com recursos externos.

<b>FONTE DOS RECURSOS EXTERNOS</b>	<b>R\$ milhões</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA)	112
AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO - (AFD)	85
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - (JICA)	254
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU)	36
<b>TOTAL</b>	<b>487</b>

Além da utilização de recursos financiados, há também parcela significativa de recursos próprios, os quais são aplicados tanto em outras obras e ações, como na forma de contrapartida aos recursos financiados.

A CASAN prevê aplicar pelo menos de R\$ 600 milhões em investimentos nesse período, totalizando um CAPEX superior a R\$ 1,1 bilhão até o ano de 2023.



Os investimentos financiados para o período estão direcionados principalmente às obras para implantação e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário. Já a destinação da parcela com recursos próprios é bastante diversificada, sendo tanto para ações de melhoria e expansão dos serviços de abastecimento de água, quanto esgotamento sanitário.

Com estes investimentos programados e em execução, a área técnica projeta atingir o índice próximo de 40% de cobertura urbana de esgoto até o ano de 2023.

## 2.2 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Constituindo-se como instrumento empresarial do Estado de Santa Catarina para concretização das políticas públicas e de objetivos nacionais no setor, a CASAN tem como principal prioridade promover a universalidade, a continuidade, a qualidade do serviço e a sustentabilidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A Companhia busca desenvolver seu objeto social, visando alcançar os padrões de qualidade necessários em toda sua área de atuação e assim aplica uma tabela tarifária única, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários tem seu impacto financeiro mi-

tigado através da sustentabilidade econômico-financeira sendo equilibrada pela análise global da receita x custeio da Companhia. Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também a população mais carente do nosso Estado, a tabela tarifária possui uma categoria Social, que permite o acesso aos serviços com valores iniciais com mais de 80% de desconto em relação a categoria Residencial.

Importante destacar que a partir de abril de 2020, passou a vigorar uma nova estrutura tarifária, definida pelas Agências reguladoras, que mantém grande parte das premissas da estrutura antiga, mas inclui uma nova e importante forma de distribuição dos valores ao acabar com a franquia mínima de 10m<sup>3</sup> de faturamento. A nova estrutura, tem uma tarifa fixa de disponibilidade de infraestrutura, acrescida do valor referente a quantidade fornecida, estimulando assim o consumo mais consciente, fazendo com que quem consome menos, pague menos e quem consome mais, pague mais.

Neste contexto, a Companhia continuará a desenvolver a sua atuação num quadro de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de eficiência e da qualidade do serviço prestado e respeitando padrões de qualidade e segurança.

## 2.3 Outras informações sobre objetivos de políticas públicas

As ações para universalização dos serviços de saneamento em nossa área de atuação, estão focadas em ações para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da CASAN e também a qualidade dos serviços prestados. Para aumentar sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, a CASAN ao longo dos últimos anos tem melhorado seus resultados e continuará trabalhando para obter ganhos de eficiência e produtividade, aperfeiçoando sua atuação comprometida com seus objetivos estratégicos, de modo a oferecer a máxima qualidade dos serviços prestados, garantindo sua função socioambiental característica das atividades que executa, de interesse público e essencial para a sociedade.

Algumas ações importantes que podemos destacar que a Companhia financia e executa, buscando auxiliar o atingimento do objetivo do seu negócio são:

**Programa Se Liga na Rede** – Além de promover orientações sobre a forma correta de fazer a conexão com a rede de coleta, promove fiscalização de ligações irregulares na rede coletora de esgoto, que acabam em consequência, poluindo os rios, o mar e etc.

**Capacitação de encanadores** – Promove eventos de capacitação e treinamento para que os encanadores, demais prestadores de serviços e interessados, possam executar seu trabalho de acordo com as regras ambientais, assim também agregando valor aos profissionais.

**Conservação de mananciais** – Através do Consórcio Iberê, que faz a conscientização e auxílio aos proprietários, que recebem incentivos para realizarem medidas de preservação das condições naturais do terreno, em especial, da água e do solo.

**Eventos de educação ambiental** – Através da participação em palestras, feiras e visitas guiadas, com o objetivo de dialogar com a sociedade e ajudá-la a entender os processos envolvidos em ações de saneamento, criando um vínculo entre educação, meio ambiente, ética e boas práticas sociais, envolvendo a CASAN e seus usuários através do conhecimento.

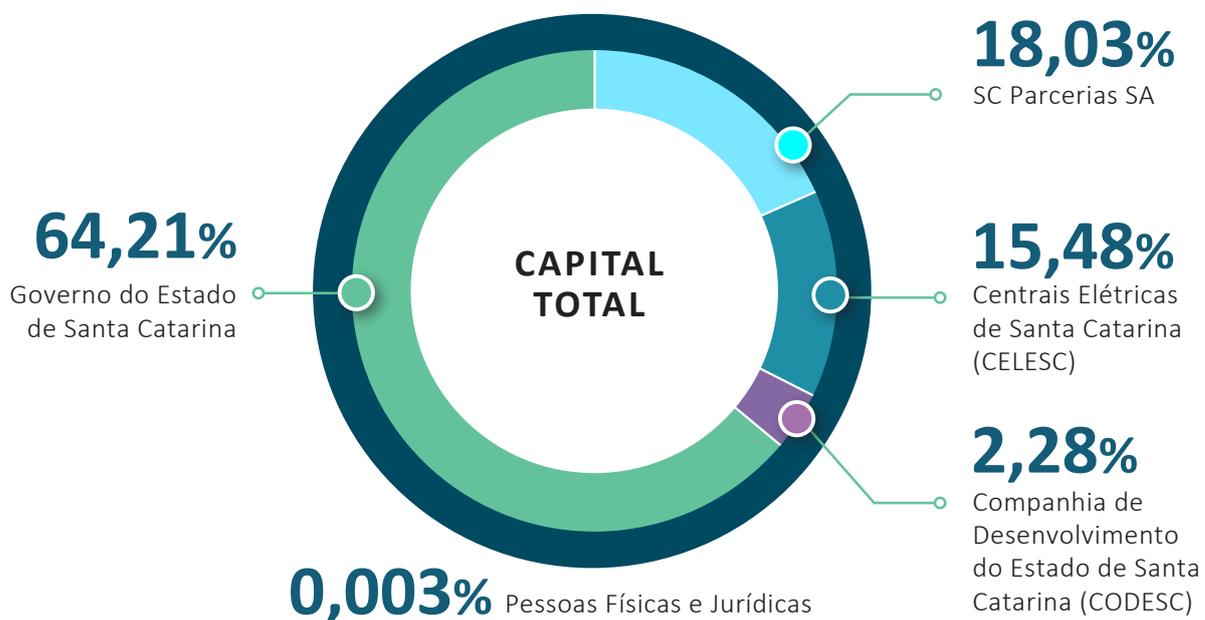
## 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 3.1 Estrutura Societária

A CASAN, como empresa de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Com Capital Social, no montante de R\$842.266.637,82 representado por 357.547.216 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis) Ações Ordinárias -ON, e 357.547.216 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis) Ações Preferenciais-PN todas nominativas e sem valor nominal estruturadas da seguinte forma:

ESTRUTURA ACIONÁRIA						
ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
ESTADO DE SC	221.413.722	61,9	237.722.771	66,5	459.136.493	64,2
SC PAR	64.451.065	18,0	64.451.112	18,0	128.902.177	18,0
CELESC	55.358.800	15,5	55.357.200	15,5	110.716.000	15,5
CODESC	16.315.575	4,6	0	0,0	16.315.575	2,3
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	8.054	0,002	16.133	0,005	24.187	0,003
<b>Total</b>	<b>357.547.216</b>	<b>100,0</b>	<b>357.547.216</b>	<b>100,0</b>	<b>715.094.432</b>	<b>100,0</b>

Posição em 27 de março de 2020



## 3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Como sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN está sujeita a diversos regulamentos. A Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976) e, mais recentemente, a Lei das Estatais (nº 13.303/2016) e a Lei do Saneamento (nº 11.445/2007) fazem parte do arcabouço legal ao qual a Companhia está sujeita para desenvolvimento de suas atividades.

Além disso, como empresa de capital aberto, a Companhia submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais.

A Companhia deve, ainda, observar as diretrizes das Agências Reguladoras que regulamentam sua área de atuação. São elas:

- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS
- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC
- Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM SUL

### 3.2.1 Estrutura de Governança

O órgão máximo de tomada de decisão da companhia é a Assembleia Geral. A administração da Companhia é composta, ainda, pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Comitê de Elegibilidade.

#### **Conselho de Administração**

Órgão colegiado com funções deliberativas, o Conselho de Administração tem suas atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, e, reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação. É composto por 9 (nove) membros efetivos, acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, e pelo menos 1 (um) membro independente. Com mandato

unificado de 2 (dois) anos, tem permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Os extratos das atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizados no site da Companhia: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-conselho-de-administracao/>

## **Diretoria Executiva**

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação da Diretora Presidente. Com membros eleitos pelo Conselho de Administração em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76 a Diretoria Executiva é composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão e 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por no máximo 3 (três) vezes consecutivas. O Diretor-Presidente é também membro integrante do Conselho de Administração.

## **Conselho Fiscal**

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, com pré-requisitos definidos no Estatuto. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, tem permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. Ordinariamente o Conselho Fiscal se reúne uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site da Companhia: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-conselho-fiscal/>

## **Comitê de Auditoria Estatutário – CAE**

Órgão auxiliar ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 03 (três) membros, em sua maioria in-

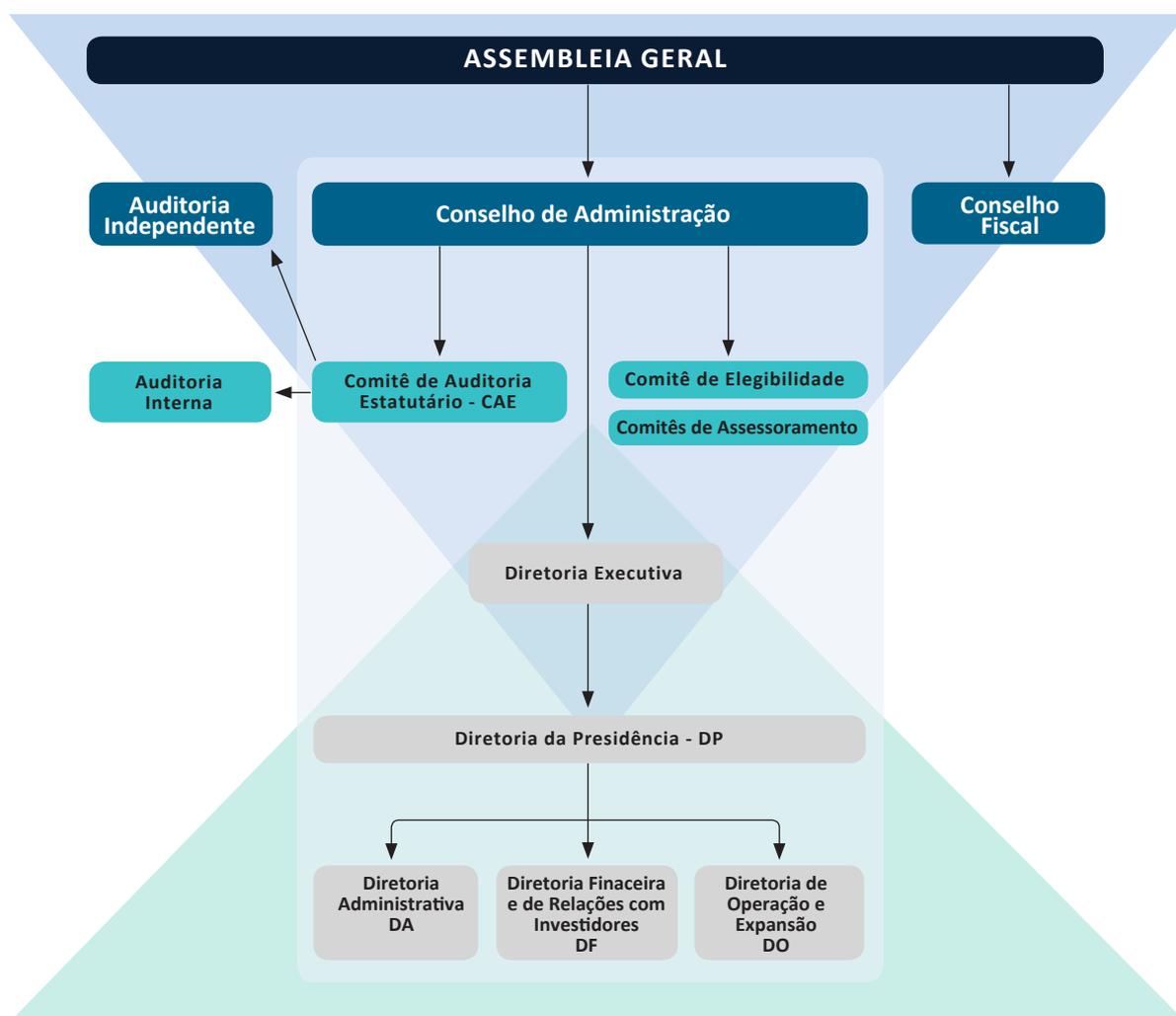
dependentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição. Para cumprir com seu objetivo o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo 2 (duas) vezes por mês e tem lavradas Atas de todas as suas reuniões. As atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizadas no site da Companhia: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-auditoria-estatutario/>

## **Comitê de Elegibilidade**

Órgão colegiado, de caráter permanente, tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Constituído por 03 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada. Reúne-se sempre que necessário e, quando convocado, tem o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para se manifestar.

## **Organograma da Companhia**

Em 2019 foram feitas novas alterações no Organograma da Empresa, como objetivo de otimizar a estrutura da Companhia tornando a Administração mais próxima das estruturas de ponta. Tais necessidades, unidas às adequações inseridas em 2018 pela Lei nº 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, a estrutura corporativa da CASAN é atualmente representada conforme o organograma a seguir:



Posição em 31 de março de 2020

## 3.2.2 Políticas de Governança

### Assembleia Geral

Principal órgão deliberativo da Companhia, a Assembleia Geral é convocada com antecedência de 30 dias com a publicação do edital de convocação na Comissão de Valores Mobiliários e, em jornal, por no mínimo três vezes.

Instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, permite a participação através do boletim de voto a distância conforme estabelece a Instrução Normativa CVM nº 480/2009.

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia fica à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis-SC, no site da empresa (<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/assembleias-gerais/>) e na página eletrônica da CVM.

Os casos de conflitos de interesses em Assembleias Gerais de Acionistas devem ser manifestados, constar em ata e abster-se da decisão. Outros conflitos identificados são administrados pelo presidente da Assembleia.

Eventualmente, conforme determinação legal, a Companhia poderá realizar Assembleia por meio digital.

Não há na Companhia acordo de acionistas em vigor.

Comentários, dúvidas e sugestões dos acionistas são recebidos através do e-mail [acionistas@casan.com.br](mailto:acionistas@casan.com.br) e do telefone **(48) 3221 5225**.

## **Conselho de Administração**

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração são marcadas em um calendário anual, proposto pelo presidente do conselho, até o fim de cada exercício social. A periodicidade das reuniões será determinada de forma a garantir a efetividade dos trabalhos do Conselho sendo realizada, no mínimo, uma reunião por mês.

O Conselho poderá ainda reunir-se, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo presidente ou a pedido fundamentado de qualquer um dos seus membros.

Todas as reuniões são realizadas preferencialmente na sede da Companhia. Ficando facultada a participação dos conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio que possa assegurar sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto, nos termos definidos no Estatuto Social.

Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses.

Conflitos de interesse devem ser manifestados, abster-se de intervir, constar em ata e ausentar-se das decisões conforme estabelece o Regimento do Conselho que disciplina o funcionamento do mesmo, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

Foram realizadas no decorrer de 2019, 17 (dezessete) Reuniões do Conselho de Administração, uma (01) Assembleia Ordinária e 03 (três) Assembleias Extraordinárias.

## Comitês de Assessoramento

Em setembro de 2019 o Conselho de Administração da Companhia instituiu cinco comitês de assessoramento, compostos por no mínimo dois Conselheiros de Administração, são eles:

- Comitê Jurídico e Regulatório;
- Comitê Financeiro;
- Comitê de Governança, Risco e Conformidade;
- Comitê de Recursos Humanos;
- Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação;

Com reuniões regulares e assuntos específicos, os comitês analisam previamente e detalhadamente as questões que serão tratadas pelo Conselho de Administração emitindo parecer ou recomendação sobre o assunto.

Os Comitês de assessoramento possuem Regimento Interno próprio e, em 2019, realizaram 08 (oito) reuniões.

## Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada em 30 de julho de 2018 e estabelece os princípios que orientam a celebração de Transações com Partes Relacionadas, de modo a resguardar os interesses da CASAN e de seus acionistas, assim como fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de Transações envolvendo tais Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta no seguinte endereço: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

## Dividendos

Com o objetivo de estabelecer diretrizes que orientem a Companhia no processo de distribuição de dividendos nos termos da Lei nº 13.303/2016 em seu artigo 8º, inciso V, e, divulgar a todos os interessados as diretrizes de distribuição de dividendos da Companhia.

A Política de Dividendos está Disponível para consulta no site da Companhia

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

## Auditoria Interna

O Manual da Auditoria Interna da CASAN foi atualizado em 2019, conforme as disposições preliminares definidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, aguardando aprovação do Conselho de Administração da CASAN. O manual traz os procedimentos que a auditoria desenvolve, ou melhor, atividade de avaliação independente e objetiva, agregando valor para melhorar a eficácia dos controles internos, da gestão de riscos e da governança corporativa.

A Auditoria Interna realiza procedimentos para que as desconformidades identificadas não se tornem repetitivas, podendo ser divididos em três itens:

1. Análise de procedimentos internos: As desconformidades identificadas em trabalhos de auditoria são reportadas em relatórios, e nesse mesmo documento são apresentadas recomendações para minimizar ou eliminar tais procedimentos.
2. Repetição periódica da análise de procedimentos internos: O plano anual de auditoria interna visa o atendimento de melhores práticas de auditoria interna e da legislação vigente. Esse Planejamento, leva em conta os procedimentos realizados no exercício anterior e principalmente a matriz de risco da empresa em conformidade com o Estatuto Social da CASAN. No aspecto amplo, a auditoria interna tem como objetivo propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados.
3. Acompanhamento das Recomendações: Como forma de evitar/minimizar a ocorrência e/ou repetição da desconformidade identificada, a Auditoria Interna realiza Processo de Acompanhamento, que consiste em acompanhar a implementação das providências e/ou do plano de ação proposto pela unidade auditada, reportando ao Conselho de Administração da CASAN trimestralmente. Também acompanha as recomendações do TCE/SC, advindas de auditorias feita pelo respectivo órgão de fiscalização.

## Gestão de Riscos

Aprovada na reunião do Conselho de Administração de 03 de dezembro de 2018, a Política de Gestão de Riscos tem por finalidade instituir diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos, visando incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes.

Suas principais diretrizes definem que a gestão de riscos corporativos deverá:

- a) Abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, mantendo-se alinhada aos contextos interno e externo da Companhia, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa;
- b) Fomentar o aprimoramento do ambiente de controles internos que visam a conformidade com as normas, leis e regulamentos vigentes, fazendo-se presente de forma gradual nos processos relevantes da Companhia;
- c) Adicionar e preservar valor através da sinergia entre os conselheiros, diretores, gerentes e demais tomadores de decisão, de forma transparente e inclusiva, viabilizando a compreensão do gerenciamento de riscos corporativos por todos os envolvidos;
- d) Melhorar continuamente a prática de gerenciamento de riscos corporativos através de ciclos de avaliação e revisões.

Revisada anualmente ou sempre que demandada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário- CAE, Auditoria Interna- AUD, Diretoria Executiva- DE ou pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR.

A Política de Gestão de Riscos está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

## Divulgação de Informações

Nos termos da Instrução CVM nº 358 e nº 547 a CASAN instituiu em 06/03/2008 a sua Política de Divulgação, assim como procedimentos que dão suporte a ela, com o objetivo de regular a divulgação e o uso de informações que sejam consideradas Atos ou Fatos Relevantes.

Os Administradores, Acionistas Controladores e demais funcionários qualificados da Com-

panhia devem manter elevado padrão de conduta e de fidelidade aos interesses sociais, exercendo suas tarefas e atribuições com o fim de fazer a Empresa realizar seu objeto e cumprir sua função social, servindo-a sempre com lealdade e mantendo reserva sobre seus negócios, e atuando sempre com respeito e atendimento aos demais acionistas da Companhia, aos que nela trabalham e para com a comunidade em que atua.

Nos termos das disposições contidas na Instrução CVM nº 358/2002 e nº 547/2014, entende-se como relevante, para fins do presente documento, (i) qualquer decisão do acionista controlador, (ii) deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I. Na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados;
- II. Na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- III. Na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

As pessoas envolvidas devem guardar sigilo de toda e qualquer informação relativa a ato ou fato relevante à qual tenha tido acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupe até a sua divulgação ao mercado.

Devem ainda, zelar para que seus subordinados e/ou terceiros de sua confiança mantenham idêntico procedimento, bem como para que seus familiares, ascendentes e/ou descendentes, de até segundo grau mantenham idêntico procedimento.

As informações são disseminadas no site da Empresa ([www.casan.com.br](http://www.casan.com.br)) e em jornais de grande circulação e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e ainda nos canais da CVM/B3.

O administrador responsável pela implementação da política foi o Senhor Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, à época. Hoje a manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é responsabilidade do atual Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Senhor **Ivan Gabriel Coutinho**.

As pessoas envolvidas devem comunicar imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, ao Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, qualquer ato ou fato relevante de que tenha conhecimento.

Essas mesmas pessoas devem comunicar imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o ato ou fato relevante de que tenham conhecimento, devidamente transmitido ao Diretor de Relações com Investidores, e que não tenha sido divulgado e comunicado apropriadamente por esse Diretor, nos termos das disposições contidas na Instrução CVM nº 358/2002 e nº 547/2014.

### 3.2.3 Evoluções na Governança Corporativa

Em 2019, a Companhia promoveu medidas de melhoria da governança corporativa, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas à estratégia, missão, visão e valores da Companhia, em conformidade com as exigências legais.

As principais ações realizadas foram:

#### **Implantação de Comitês de Assessoramento**

Com o objetivo principal de tornar a empresa cada vez mais eficiente o Conselho de Administração da Companhia constituiu e regimentou os seguintes comitês:

- Comitê Jurídico e Regulatório,
- Comitê Financeiro,
- Comitê de Governança, Risco e Conformidade,
- Comitê de Recursos Humanos, e ,
- Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação.

#### **Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração**

Amplamente revisado com alterações aprovadas em 14 de outubro de 2019.

#### **Implantação do Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da CASAN**

O Regimento Interno dos Comitês de assessoramento foi aprovado em 30 de setembro de 2019.

#### **Atualização do Portfólio de Riscos e da Política de Gestão de Riscos**

O gerenciamento de riscos corporativos da CASAN é norteado por diretrizes inspiradas nos *frameworks* COSO ERM e ISO 31000, cujas competências das unidades e agentes organizacionais observam aderência ao modelo das Três Linhas de Defesa, abrangendo as atribuições dos donos dos riscos na Diretoria Executiva e das demais pessoas que lidam com os fatores dos riscos no desempenho de seus cargos e funções, da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, vinculada à Presidência, que conduz a

implantação das práticas de gerenciamento de riscos corporativos na organização, e da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, ambos vinculados ao Conselho de Administração, responsáveis pela aferição da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos. A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos formalizada desde o ano de 2018. A revisão do Portfólio de riscos foi feita em 2019 e a última revisão da Política de Gestão de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração em janeiro de 2020, e encontra-se disponível no Portal da Transparência da CASAN: (<https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainterresse/politica-de-gestao-de-riscos>).

### **Implantação do Programa de Integridade**

O Programa de Integridade da Companhia foi formalizado em 2019 e está acessível no Portal da Transparência da CASAN (<https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainterresse/programa-de-integridade>), e consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e contra a administração pública.

## **3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle**

### **3.3.1 Fatores de Risco**

Todas as organizações enfrentam incertezas, e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essas incertezas e definir como elas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Incerteza representam riscos e oportunidades à Companhia, com potencial para destruir ou agregar valor, cujo gerenciamento possibilita aos administradores tratá-las sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa e em consonância aos contextos interno e externo.

A CASAN tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Política de Gestão de Riscos, o Portfólio de Riscos e o processo de gerenciamento de riscos corporativos.

A Política de Gestão de Riscos, cuja finalidade é instituir diretrizes, competências e uma lin-

guagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos, visa incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes.

O Portfólio de Riscos, por sua vez, é um instrumento que auxilia na tomada de decisão e norteia as ações de gerenciamento de riscos corporativos, priorizando os riscos com maior grau de exposição, conforme a percepção de risco dos administradores, cujos principais riscos que a Companhia está exposta são listados a seguir.

## Riscos estratégicos

**Compreendem a adequação da estratégia com a missão da Companhia e a sua capacidade em cumprir a estratégia adotada.**

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Risco relacionado à falta de aderência do planejamento estratégico à missão e visão da Companhia, à existência de um plano estratégico com falhas na sua divulgação e acompanhamento e à insuficiência dos desdobramentos dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais pela estrutura organizacional.

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Risco relacionado à incapacidade das unidades organizacionais em cumprir as metas estratégicas, táticas e operacionais ou prover informações precisas para a tomada de decisão, bem como ao desalinhamento da ação administrativa em relação ao plano estratégico e ao orçamento aprovado.

## Riscos operacionais

**Compreendem a prestação dos serviços pela Companhia, a utilização eficaz e eficiente dos recursos e os impactos das operações na sociedade e no meio ambiente.**

### CAPACIDADE E EFICÁCIA

Risco relacionado à interrupção ou deficiências no fornecimento de água e tratamento de esgotos por descontinuidade da oferta de energia elétrica, falta de produtos que assegurem a continuidade das operações, demanda sazonal acima da capacidade ou crescimento populacional superior à capacidade instalada e outros.

**CONCESSÃO**

Risco relacionado à ausência de Contratos de Programa ou à existência de cláusulas contratuais economicamente desequilibradas, rescisões ou alterações contratuais por decisão unilateral do município.

**PERDAS**

Risco relacionado a perdas físicas, decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, e a perdas aparentes, decorrentes da ineficiência no controle dos volumes disponibilizados, ausência ou imprecisão dos dispositivos de medição (hidrômetros e macromedidores), falhas de cadastro e consumos não autorizados (furtos).

**OBRAS DE ENGENHARIA**

Risco relacionado a projetos e execuções de obras, incluindo o procedimento licitatório e a obtenção de registros, autorizações, desapropriações e licenças para instalação e operação de sistemas de água e esgoto, podendo resultar em custos adicionais, atrasos na entrega de obras, postergação na obtenção das receitas previstas, multas e autuações dos órgãos de controle.

**SOCIOAMBIENTAL**

Risco relacionado aos impactos das operações da Companhia na sociedade e no meio ambiente e às informações transmitidas aos cidadãos.

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Risco relacionado a interrupções, falhas e inconsistências dos sistemas de informação e infraestrutura de comunicação, vulnerabilidades de controle de acesso, ataques externos e fragilidades na integridade, privacidade e confiabilidade da informação.

**RECURSOS HUMANOS**

Riscos associados à suficiência de capacitação, quantitativo e distribuição de pessoal, desempenho, retenção de talentos, disseminação de conhecimentos, dependência técnica, greves e paralisações, saúde e segurança ocupacional.

**SEGURANÇA DA ÁGUA**

Risco relacionado à segurança do fornecimento de água, desde a captação até os consumidores, e aos efeitos de eventos climáticos adversos, como estiagem, alta pluviosidade, degradação ambiental e outras causas de indisponibilidade hídrica.

## Riscos de conformidade

Compreendem o cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e a aderência aos padrões de integridade.

### DIVULGAÇÃO CONTÁBIL- FINANCEIRA

Risco relacionado à emissão de demonstrações, relatórios e informações contábeis, financeiras, regulatórias e fiscais incompletas, inexatas ou intempestivas, expondo a Companhia a multas ou outras sanções.

### INTEGRIDADE

Risco relacionado à conduta em desacordo com os padrões de comportamento adotados pela Companhia, prática de atos de fraude e corrupção, favorecimento ilícito de clientes, empregados e fornecedores, falhas no recebimento e tratamento de denúncias e aplicação de sanções disciplinares.

### REGULAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Risco relacionado à incidência de novos marcos regulatórios, legais e políticas macroeconômicas que possam ter efeitos materiais adversos, a condenações onerosas em processos judiciais, administrativos e arbitrais que resultem em dispêndio de valores significativos e ao descumprimento de leis, regulamentos, prazos, padrões técnicos, operacionais e ambientais que possam resultar em multas e outras sanções.

### TRIBUTÁRIO

Risco relacionado ao descumprimento de obrigações tributárias, podendo resultar em multas, sanções e pagamentos indevidos.

## Riscos financeiros

Compreendem o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

### ATUARIAL

Risco relacionado ao não atingimento de metas do plano de previdência complementar, ao qual a Companhia é patrocinadora, resultando no dispêndio de valores significativos.

### MERCADO FINANCEIRO

Risco de que os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado, como as taxas de câmbio e de juros.

**LIQUIDEZ**

Risco relacionado à incapacidade da Companhia honrar as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive a realização de investimentos assumidos, sem afetar as operações e sem incorrer em perdas significativas.

A Companhia tem dispendido esforços para compreender em detalhes os riscos que possam ameaçar a realização da sua missão e visão, a consecução de seus objetivos, a continuidade dos negócios, a estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, a aderência aos requisitos de conformidade e a sua reputação. Nessa esteira, os fatores dos riscos são identificados e analisados, seguindo guias de boas práticas reconhecidos como o Coso ERM e a ISO 31.000.

As ações de gerenciamento de riscos têm gradualmente incorporado essas práticas ao dia-a-dia da CASAN, em um cenário em que a expertise dos gestores é somada às técnicas de gerenciamento de riscos para reconhecer e tratar os fatores de risco sob suas responsabilidades. Aos fatores de risco com grau de exposição acima do apetite a risco são propostos planos de ação para atenuar a probabilidade de ocorrência e os impactos caso estes venham a ocorrer em algum momento, em consonância com a Política de Gestão de Riscos e demais leis, normas e regulamentos aplicáveis.

### 3.3.2 Estruturas de Controle

#### Principais práticas de controles internos

O controle na Companhia é exercido por meio de cinco atividades básicas:

- Segurança e proteção dos ativos e arquivos de informação.
- Documentação e registros adequados.
- Segregação de funções.
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações.
- Verificações independentes: A Companhia conta com Auditoria Externa Independente trimestral, além de setor interno de auditoria, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado.

A CASAN investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles que contam agora com o apoio da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR para se ampliar e desenvolver.

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Companhia possui um Programa de Integridade, acessível no Portal da Transparência da CASAN (<https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainterresse/programa-de-integridade>), que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e a administração pública. Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade da Companhia é composto por diversas unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, com responsabilidades definidas sobre: a manutenção e a divulgação do Código de Conduta e Integridade (CCI) e do Programa de Integridade; o monitoramento contínuo do Programa de Integridade; a ampla divulgação do canal de denúncias; o recebimento e o tratamento de denúncias internas e externas; a investigação de casos concretos de integridade; a aplicação de sanções disciplinares; a entrega do CCI; a condução do treinamento anual sobre o CCI; ações preventivas nos processos mais expostas ao risco de integridade; a normatização de procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos nas contratações públicas; a realização de diligências apropriadas aos terceiros; e a aferição da adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras, no âmbito do Programa de Integridade.

## CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Baseado no Código de Ética e Conduta existente na Companhia desde o ano 2015, o Código de Conduta e Integridade, disponível no Portal da Transparência da CASAN (<https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainterresse/codigo-de-conduta-e-integridade>) e apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses. Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da CASAN, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo. A CASAN promove, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme os

requerimentos legais da Lei Federal nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista). Em 2019, 2.319 trabalhadores realizaram o treinamento qualificando 91% dos trabalhadores da Companhia.

## OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS

A Ouvidoria da CASAN atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como é um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços. É papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Companhia. Por meio do Sistema Fala.Br ([www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria)), a Ouvidoria da CASAN tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Companhia, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo ainda receber sugestões e elogios. Para registrar uma manifestação na Ouvidoria da CASAN, o cidadão dispõe dos seguintes canais: on-line, pelo site [www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria); e presencial, no endereço Rua Emílio Blum, 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010. No tocante a denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual e, conforme o caso concreto, encaminhado à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, para investigação e procedimentos. A Ouvidoria da CASAN tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais. Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da CASAN (Fala.br) permite ao demandante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às áreas respectivas, para instrução processual, sem a identificação do demandante. Caso seja indispensável para a apuração dos fatos, os dados serão abertos e o setor apuratório fica responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

Não houve alterações significativas, nem eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

## 3.4 Políticas de Remuneração

### Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria e Diretores da CASAN é avaliada anualmente e o valor global a ser despendido com honorários, verbas de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos referentes ao pagamento de passagens e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos Conselheiros, na forma do regulamento, e Plano Previdenciário CASANPREV, para o período de um ano é estabelecido na Assembleia Geral Ordinária, sem prejuízo da majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais, na mesma época, e no limite do percentual que vier, eventualmente, a ser concedido aos empregados da Companhia.

Em 2019 a Companhia dispendeu R\$ 3.199.166,73 (três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais setenta e três centavos) com honorários, verbas de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos seus Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Diretores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

A Diretora Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

Para mais informações sobre a remuneração mensal dos administradores da Companhia bem como composição da remuneração dos órgãos estatutários, veja “Item 13” do Formulário de Referência da CASAN disponível em: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-de-referencia/>

### Remuneração dos empregados

A remuneração dos empregados da CASAN é baseada em um Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio. Este Plano prevê ainda movimentos salariais de progressão vertical e horizontal, como mecanismos de reconhecimento e mérito, baseados em critérios de avaliação

de desempenho do empregado, que consideram aspectos relacionados a competências e resultados.

A política de benefícios é concedida e normatizada através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e Normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais benefícios listados a seguir:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Assistência odontológica, por adesão individual;
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição;
- Licença Maternidade estendida mediante solicitação da trabalhadora;
- Licença Paternidade estendida mediante solicitação do trabalhador;
- Auxílio Creche/Babá;
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso universitário e médio profissionalizante;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio e Licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais;
- CASANPREV – Plano de Previdência Complementar;
- Vale Cultura.

## 4. SUBSCRIÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN, referente ao exercício social de 2019.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vladimir Arthur Fey

**Presidente do CA**

Decio Bacedo de Vargas

Sabrina Weiss Raupp

Alexandre Bach Trevisan

Messias de Souza

Eleanora Cristina de Melo

Roberta Maas dos Anjos

Felipe Lapa Boselli

Fabrcio Santos Debortolli

### DIRETORIA EXECUTIVA

Roberta Maas dos Anjos

**Diretora Presidente**

Ivan Gabriel Coutinho

**Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores**

Evandro André Martins

**Diretor Administrativo**

Fábio César Fernandes Krieger

**Diretor de Operação e Expansão**



**[www.casan.com.br](http://www.casan.com.br)**

Rua Emílio Blum, 83 • CEP 88020-010  
Florianópolis - SC  
Fone 55 + 48 3221 5000

